

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ**

**RELATÓRIO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Unidade Gestora** | : | **090037 - JFAP** |
| **Assunto** | : | **Relatório de Gestão 2021. Informações contábeis.** |

**1.**  Trata-se das informações contábeis necessárias à composição do Relatório de Gestão de 2021, de competência da Seção Judiciária do Amapá.

**2.**  Desse modo, inclui-se no presente processo o **Relatório de Inconsistências Contábeis**, de acordo com o Manual Siafi, Macrofução020315-Conformidade Contábil,em atendimento à solicitação da DICOC-TRF1 ([14793318](https://sei.trf1.jus.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=16010576&id_procedimento_atual=16010575&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110002255&infra_hash=f2023f612fa8a24ae26f28404fbf495d7adbe45f0ed12f100c9e93fe5fdea496)), contendo as seguintes informações:

**2.1**  Informações acerca do setor de contabilidade:

|  |
| --- |
| **SETORIAL CONTÁBIL** |
| Setor (nome/sigla) | Serviço de Contabilidade - Sercob |
| Estrutura (vinculação) | Unidade vinculada à Secretaria Administrativa - Secad |
| Principais competências (Regulamento de Serviços - Portaria SJ Diref 8231357/2019) | - Acompanhar os registros contábeis da Unidade Gestora, observando a documentação pertinente;- Acompanhar e executar as atividades de encerramento do exercício, de acordo com a normatização publicada pela STN e orientações do Tribunal;- Conferir e analisar as contas, balancetes, balanços e demonstrativos contábeis emitidos pelo SIAFI orientando para os ajustes necessários;- Propor diligências e correções atinentes às irregularidades detectadas nos demonstrativos contábeis e na documentação comprobatória da despesa; Orientar e prestar apoio técnico à Unidade Gestora da Seção Judiciária, no tocante à classificação da despesa, ao uso de eventos e situações do SIAFI, bem como sobre a aplicação do PCASP, MCASP, Manual do SIAFI, demais normas editadas pelos órgãos do sistema federal de contabilidade e orientações do Tribunal de Contas da União na área contábil;- Desempenhar outras competências típicas da unidade, delegadas pela autoridade superior ou contidas em normas. |
| Nome do contador | Denilson Leite Gomes |
| Cargo | Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Contadoria |
| Período de atuação do contador | A partir de 06/08/2020 (Portaria SJAP-SECAD - 10793854) |

**2.2**  Restrições contábeis:

|  |
| --- |
| **IDENTIFICAÇÃO DAS RESTRIÇÕES CONTÁBEIS** |
| **Item** | **Código** | **Descrição** | **Meses** |
| Restrições contábeis consideradas relevantes incluídas na Declaração Anual do Contador | 606  640 674 | - SALDO ALONGADO/INDEVIDO EM CONTA DO ATIVO CIRCULANTE - SALDO CONTÁBIL DE BENS MÓVEIS NÃO CONFERE COM RMB  - SALDO ALONGADO/INDEVIDO EM CONTAS TRANSITÓRIAS DO PASSIVO CIRCULANTE | Dezembro |
| Restrições contábeis que não foram apontadas na conformidade mensal e nem mencionadas na Declaração Anual do Contador | - | - | Dezembro |
| Inconsistências contábeis que não foram apontadas na conformidade mensal e nem mencionadas na Declaração Anual do Contador | - | - | Dezembro |

**2.3**  Motivo para permanência de inconsistências no encerramento do exercício e as providências que foram ou serão tomadas:

|  |
| --- |
| **RESTRIÇÕES CONTÁBEIS NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO** |
| **Restrição** | **Motivo para permanência** | **Providências** |
| **Código** | **Descrição** |
| 315 | FALTA/CONFORM. REGISTRO DE GESTAO | Devido a falta de pessoal, aumento das demandas e falta de mecanismo de gerenciamento de atividades | Criação de lembrete para realização da conformidade |
| 606 | SALDO ALONG/INDEVIDO CONTAS TRANSITÓRIAS ATIVO CIRCULANTE | Devido a falta de pessoal e aumento das demandas não foi possível realização dos ajustes contábeis | Regularização pela SEOFI ainda em janeiro/2022 |
| 640 | SALDO CONTÁBIL DE BENS MÓVEIS NÃO CONFERE COM RMB  | Devido a falta de pessoal e aumento das demanda não foi possível a realização dos ajustes contábeis   | Aguardando o retorno do supervisor da CEPAT/AP, que está afastado, para juntamente tratar do assunto. |
| 653 | SALDO ALONG/INDEVIDO CONTAS DE CONTROLE | Devido a falta de pessoal e aumento das demandas não foi regularizado em tempo.  | Serão solicitados aos contratados as renovações das garantias para atualização |
| 674 | SALDO ALONG/INDEVIDO CONTAS TRANSITÓRIAS PASSIVO CIRCULANTE | Devido a falta de pessoal e aumento das demandas não foi regularizado em tempo. | Regularização pela SEOFI ainda em janeiro/2022 |
| 703 | ERRO NA CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA | Devido a falta de pessoal e aumento das demandas não foi regularizado em tempo | Consulta a planilha de VPDs em caso de dúvida na classificação da despesa |
| **Obs:** o motivo da permanência não é o fato que gerou a restrição, e sim o que motivou a não regularização da impropriedade. |

**3.**As demais informações de natureza contábil que irão compor a prestação de contas da unidade prestadora de contas estão contidas em Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis ([14835008](https://sei.trf1.jus.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=16056129&id_procedimento_atual=16010575&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110002255&infra_hash=3864a4f8ae3b80f953482343f43885a3c50d97a63de8eb46aaaafcb05b6d1af7)) e na Declaração do Contador ([14862131](https://sei.trf1.jus.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=16085766&id_procedimento_atual=16010575&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110002255&infra_hash=248c36acfcff2843caf67e37a24576080811fe811c1258521a9cba60f4b8231d)).

Macapá, 20 de janeiro de 2022.

**DENILSON LEITE GOMES**

Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Contadoria

Matrícula AP20181, CRC-PA 014273/O

|  |  |
| --- | --- |
| Interface gráfica do usuário  Descrição gerada automaticamente | Documento assinado eletronicamente por **Denilson Leite Gomes**, **Analista Judiciário**, em 20/01/2022, às 11:56 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006. |

|  |  |
| --- | --- |
| Código QR  Descrição gerada automaticamente | A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf1.jus.br/autenticidade informando o código verificador **14834389** e o código CRC **15D507A5**. |

Rodovia Norte-Sul, s/n - Bairro Infraero II - CEP 68908-911 - Macapá - AP - www.trf1.jus.br/sjap/

|  |  |
| --- | --- |
| 0000508-65.2022.4.01.8000 | 14834389v20 |